



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste

Requisitante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: André Klunk

Matrícula: 1349

E-mail: administracao@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2008

1. Objeto

Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto elétrico para subestações de energia visando atender as necessidades de bombeamento de água da futura ETA de Macuco.

1.1. Detalhamento Técnico

Em específico, para este documento de formalização de demanda, trata-se das seguintes subestações de energia a serem implantadas, com respectivas necessidades de abastecimento:

* Ponto 01: A captação do sistema de abastecimento de água bruta ocorrerá no Rio Uruguai na comunidade da Linha Chapéu, interior de Itapiranga-SC. No local será instalado uma motobomba flutuante marca Rio do Sul, modelo AFG 80-400 com potencia do conjunto de 65 CV. Essa motobomba será dotada de Mangote de Borracha / ou tubulação PEAD – Ponto mínimo de operação: Q = 35,00 l/s e Hman: 69,00 mca (1op+1res).

* Ponto 02: A adução da água bruta seguirá 5.111 metros até a Estação de Tratamento de Água (ETA) a ser implantada na Linha Macuco, interior de São João do Oeste-SC. No local será instalada a estrutura completa da estação incluindo tanques, agitadores e bombas que serão utilizadas para o tratamento da água que totalizam 33.380 W de carga. Junto a ETA será instalada a Estação de Recalque de Água Tratada (ERAT 01) com conjunto motobomba marca Ebara modelo BHSE 8105-6, com potência do conjunto de 100 CV.

* Ponto 03: A água produzida pela ETA deverá abastecer a área urbana do município de São João do Oeste/SC. Ao longo deste caminhar entre o local da ETA e a Área Urbana, encontrasse um elevado desnível geométrico no perfil do terreno da adutora a ser projetada. Neste sentido, realizou-se a subdivisão da adutora em 03 trechos principais, sendo utilizado uma ERAT para recalque na saída da ETA, um Booster intermediário para incremento de pressão na linha e elevação até o Reservatório 01, e o último trecho em gravidade entre Reservatório 01 e o Reservatório 02. No booster intermediário, localizado na divisa entre Linha Macuco e a Sede do município, será instalado um conjunto motobomba da marca Ebara modelo BHSE 8160-5, com potência do conjunto de 100CV.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Justificativa:

Com o início efetivo da instalação da nova estação de tratamento de água na comunidade de Linha Macuco, várias demandas adjacentes e correlatas são apresentadas, para que o objetivo geral, no caso, como um todo, seja alcançado.

Te forma sucinta, tem-se como objetivo com essa nova estação de tratamento, conforme projeto técnico, estar captando água diretamente do Rio Uruguai para ser levada até a estação de tratamento de água a ser construída em Linha Macuco, interior de São João do Oeste. E após o tratamento, a água potável estar sendo bombeada até o centro da cidade, para alimentar a rede ali já existente.

Para que este ciclo consiga ser executado, foi projetada a necessidade de três pontos principais para instalação de subestações de energia elétrica, visando atender a necessidade enérgica dos equipamentos de bombeamento de água a serem ali instalados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

A partir deste contexto, a contratação de uma empresa de engenharia especializada para a elaboração de um projeto elétrico é essencial para garantir a eficiência e segurança desse sistema de bombeamento de água, além de ser pré-requisito operacional da concessionária de energia elétrica (CELESC), para autorizar e proceder com a futura instalação.

Ainda, existem outros pontos que justificam essa necessidade:

Expertise Técnica: Empresas de engenharia possuem conhecimento especializado e experiência prática na concepção de sistemas elétricos complexos, o que é crucial para o desenvolvimento de um projeto que atenda às especificações técnicas e normas de segurança. Ressaltando que o município, em seu quadro funcional, não possui profissional técnico para elaboração desse tipo de projeto.

Qualidade e Conformidade: Um projeto bem elaborado assegura que todos os componentes do sistema de bombeamento estejam em conformidade com as normas regulatórias vigentes, minimizando riscos de falhas e acidentes.

Otimização de Recursos: A expertise de uma empresa de engenharia pode contribuir para a otimização do consumo de energia e para a seleção de equipamentos adequados, resultando em economia e sustentabilidade operacional.

Suporte e Manutenção: A contratação de uma empresa especializada oferece não apenas a elaboração do projeto, mas também suporte técnico e serviços de manutenção, garantindo a longevidade e o desempenho adequado do sistema.

Inovação Tecnológica: Empresas de engenharia estão frequentemente atualizadas com as últimas tecnologias e podem incorporar inovações que aumentem a eficácia e a eficiência do sistema de bombeamento.

Portanto, a contratação de uma empresa de engenharia para elaboração de projeto para as subestações de energia, com fornecimento de projeto, documento de responsabilidade técnica, lista de materiais orçados, assim como aprovação junto à Celesc, é um investimento estratégico que permite a imediata operacionalidade do sistema de água, além de proporcionar benefícios a longo prazo, assegurando que a estação de tratamento e de bombeamento operem com a máxima eficiência e segurança.

2.2. Ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo: A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:

I - obras e serviços comuns de engenharia nos moldes do §3º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

A presente despesa se trata de peça vinculada e inerente a serviços comuns de obras de engenharia.

2.3. Fundamentação legal: Justifica-se a presente contratação por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

2.4. Razão da escolha do contratado: A escolha do contratado, decorre a partir do menor apresentado, frente à pesquisa de mercado realizada e anexada a este processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

2.5. Justificativa do Valor: O valor será de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) conforme orçamento.

3. Descrições e quantidades

Item	Especificação	Tipo	Subitem	UM	Qtde
1	Elaboração de projeto para subestação de energia particular, com fornecimento de projeto elétrico completo, documento de responsabilidade técnica, orçamento de materiais, e aprovação junto à Celesc – Ponto de captação em Linha Chapéu/Itapiranga	Serviço	Projeto	UN	1
2	Elaboração de projeto para subestação de energia particular, com fornecimento de projeto elétrico completo, documento de responsabilidade técnica, orçamento de materiais, e aprovação junto à Celesc – Ponto na ETA em Linha Macuco/SJO	Serviço	Projeto	UN	1
3	Elaboração de projeto para subestação de energia particular, com fornecimento de projeto elétrico completo, documento de responsabilidade técnica, orçamento de materiais, e aprovação junto à Celesc – Ponto de Recalque na divisa entre Macuco e a Sede	Serviço	Projeto	UN	1

Julga-se prudente utilizar contratação em forma de agrupamento dos itens em lote único, ficando a empresa vencedora responsável pela execução dos serviços de todos os projetos, afim de padronizar os elementos e procedimentos, além de vislumbrar redução dos valores nas propostas, e conseguir obviamente, mais agilidade para aprovação junto à Celesc.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 08 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Proj/Ativ. 17.512.0230.1.295 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água do Rio Uruguai à Sede de SJO

Cód. Red. (88) - Modalidade de Aplicação - 4.4.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 2.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Recurso/Fonte – 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários

6. Prazo de entrega/ execução: até 26 de abril de 2024.

7. Local e horário da entrega/execução: Não se aplica

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Sim – Contratação de empresa para a execução de obra em Rede de Distribuição de Energia Elétrica Trifásica, direção Linha Macuco.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Giovana Garlet



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

São João do Oeste, 04 de abril de 2024.

André Klunk
Matrícula: 1349